



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL Nº 246, DE 24 DE JULHO DE 2026 – RECONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025	1
EDITAL Nº 247, DE 24 DE JULHO DE 2026 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025	3
PORTARIA Nº 7.986, DE 24 DE JULHO DE 2026.	5
PORTARIA Nº 7.987, DE 24 DE JULHO DE 2026.	5
PORTARIA Nº 7.988, DE 24 DE JULHO DE 2026.	6
PORTARIA Nº 7.989, DE 24 DE JULHO DE 2026.	7
PORTARIA Nº 7.990, DE 24 DE JULHO DE 2026	8
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2026 (Inexigibilidade Nº 042/2026 – PMM).....	8
AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1606/2026 CÓD. VERIFICADOR: 1GOS6ZA2	9
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP Nº DA CONTRATAÇÃO Compras.gov.br: 454524 - 019/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1778/2026 CÓD. VERIFICADOR: H58C76MV	9
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 LEI Nº 13.019/2014.....	10
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 LEI Nº 13.019/2014.....	10
RESOLUÇÃO Nº 07/2026 – CMDCA	11
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	11

EDITAL Nº 246, DE 24 DE JULHO DE 2026 – RECONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 304, de 27 de outubro de 2025, que regulamentou o Concurso Público nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Homologação Final, divulgada pelo Edital nº 96 de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos, para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e o regular funcionamento da Administração Pública;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, de observar a ordem de classificação dos candidatos aprovados, garantindo a isonomia e a transparência no provimento dos cargos;

CONSIDERANDO a existência de saldo de vaga;

CONSIDERANDO o Edital nº 245 de 23 de julho de 2026, que reposiciona os convocados do cargo de Operador de Máquinas, que solicitaram Final de Lista;

RESOLVE:

Art. 1º RECONVOCAR o candidato abaixo relacionado para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **31 de julho de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS – CONCORRÊNCIA GERAL:

Classificação	Inscrição	Nome
11º	23803293	Marcelo Alerico

Art. 2º O candidato reconvocato no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 16 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 5 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia ou telefone);
- Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional;
- Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo “D” ou “E” para o cargo de Motorista, e categoria no mínimo “C” para Operador de Máquinas;
- Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão;
- As cópias poderão ser autenticadas em cartório, ou por servidor público;

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- 01 foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- Certidão de Quitação e de Crime Eleitoral;
- Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame, bem como encaminhamento para abertura de conta salário.

Art. 4º O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de **31 de julho de 2026** resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marneleiro/PR, 24 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marneleiro

EDITAL Nº 247, DE 24 DE JULHO DE 2026 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 40 de 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 2.966, de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a licença para tratar assunto de interesse particular, da servidora estatutária matriculada sob o nº 19558/1 iniciando em 20/07/2026, conforme portaria de concessão nº 7.975 de 15/07/2026.

CONSIDERANDO a solicitação de final de fila da candidata classificada na 18ª colocação, inscrita sob o nº 224;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marneleiro, até o dia **28 julho de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: PROFESSOR – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
19º	567	Maria Paulina dos Santos

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marneleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento/casamento;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- i) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- j) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- k) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- l) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- m) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
- o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
- p) Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
- q) Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
- r) Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **28 de julho de 2026**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 24 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 7.986, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências.

PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2025 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Edital nº 96, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 96, 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 230, de 15 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o aprovado no Concurso Público nº 01/2025 abaixo relacionado, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: PSICÓLOGO

Nome	RG	Classificação
Felipe Luiz Dalberto	14.***.125-1 – SESP/PR	7º

Art. 2º Se o nomeado não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeado.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

Art. 4º O nomeado no art. 1º desta Portaria, se não desejar ser empossado no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro-PR, 24 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.987, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2025 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Edital nº 96, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 96, 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 236, de 20 de julho de 2026;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º NOMEAR a aprovada no Concurso Público nº 01/2025 abaixo relacionada, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: SERVENTE GERAL

Nome	RG	Classificação
Rosane Soares Bueno	020.***.109-33 – II/PR	17º

Art. 2º Se a nomeada não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

Art. 4º A nomeada no art. 1º desta Portaria, se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro-PR, 24 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.988, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2025 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Edital nº 96, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 96, 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 233, de 20 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a aprovada no Concurso Público nº 01/2025 abaixo relacionada, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: PROFESSOR

Nome	RG	Classificação
Mônica Nicolau Silveira da Cruz	083.***.989-13 – II/PR	28º

Art. 2º Se a nomeada não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º A nomeada no art. 1º desta Portaria, se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro-PR, 24 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.989, DE 24 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à Servidores Públicos Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 223, de 16 de julho de 2026, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19941/1	Ana Cristiane Weber Falcão Melo da Silva	08/06/2026	6	II	1
19940/1	Vanildo dos Santos	08/06/2026	6	II	1
19610/1	Isabela Rodrigues Borges	24/07/2023	6	III	1

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
14494/2	Rodrigo de Almeida	06/05/2026	3	II	1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19936/1	Eduardo Henrique Silva da Rosa	01/06/2026	2	II	1
19916/1	Maria Juliana de Paula Luiz	24/04/2026	2	II	1

CARGO: FARMACÊUTICO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19945/1	Bianca Pereira Fernandes Candido	08/06/2026	12	II	1
19953/1	Ana Cristina Colusso	15/06/2026	12	II	1

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19938/1	Hellen Thawane Duarte	03/06/2026	11	II	1

CARGO: MOTORISTA

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19944/1	Cleiton Harnisch	08/06/2026	3	II	1
19951/1	Everaldo Maieski	12/06/2026	3	II	1
19486/4	Fabiano Roberto Ribas	20/05/2026	3	II	1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARGO: PSICÓLOGO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19937/1	Vanessa Thomazini Cardoso	01/06/2026	10	II	1

CARGO: SERVENTE GERAL

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19812/2	Cristiane da Silva Sutil de Oliveira	08/04/2026	2	II	1
19813/2	Eliane de Matos	23/06/2026	2	II	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeireiro, 24 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeireiro

PORTARIA Nº 7.990, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 7º, inciso XII, 'b' da Lei Orgânica do Município, com o art. 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e art. 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, conforme segue:

COORDENADORA MUNICIPAL: LUANA APARECIDA ZARDINELO

Diretora do Dpto Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CPF sob o nº114***929-76;

SECRETÁRIO: EDERSON ROBERTO DALLA COSTA

Procurador Jurídico, inscrito no sob o nº CPF 836***869-34;

DIRETOR OPERACIONAL: ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS

Diretor do Dpto Marmeireiro de Trânsito, inscrito no CPF sob o nº 973***269-87.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº de 4.332 de 08 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2026 (Inexigibilidade Nº 042/2026 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de disponibilização, manutenção, suporte técnico e atualização de solução integrada de gestão pública da empresa IPM Sistemas, atendendo as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Marmeireiro.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeireiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeireiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR CONTRATUAL: R\$ 105.596,00 (cento e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do presente instrumento contratual (25/07/2026), ou seja, até 24 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 23 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1606/2026 CÓD. VERIFICADOR: 1GOS6ZA2

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Aviso de Licitação do **Chamamento Público nº 003/2026**, publicado em 03 de julho de 2026, considerando que a data inicialmente fixada para o encerramento do prazo de credenciamento e abertura dos envelopes recai em **sábado**, procedendo-se à adequação das datas para o primeiro dia útil subsequente.

Assim, onde se lê:

ENTREGA DOS ENVELOPES: O credenciamento dos interessados deverá ser efetuado no período de **08 de julho de 2026 a 08 de agosto de 2026**, até as **11h00min**, ou a qualquer tempo, no Setor de Licitações, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marameleiro – PR, CEP: 85.614-068.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A abertura dos envelopes dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia **08 de agosto de 2026, às 13h30min**, no endereço acima citado.

Leia-se:

ENTREGA DOS ENVELOPES: O credenciamento dos interessados deverá ser efetuado no período de **08 de julho de 2026 a 10 de agosto de 2026**, até as **11h00min**, ou a qualquer tempo, no Setor de Licitações, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marameleiro – PR, CEP: 85.614-068.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A abertura dos envelopes dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia **10 de agosto de 2026, às 13h30min**, no endereço acima citado.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Aviso de Licitação e do Edital do Chamamento Público nº 003/2026.

Marameleiro, 24 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP Nº DA CONTRATAÇÃO Compras.gov.br: 454524 - 019/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1778/2026 CÓD. VERIFICADOR: H58C76MV

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 28 de julho de 2026.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 12 de agosto de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 12 de agosto de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 24 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 LEI Nº 13.019/2014

PARTES: Município de Marmeleiro e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marmeleiro – APAE (CNPJ nº 81.265.670/0001-31).

OBJETO: Formalização de Termo de Fomento para o repasse de recursos do FNDE, conforme Portaria Interministerial nº 14/2025 – MEC.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/14, face à inviabilidade de competição pela natureza singular do atendimento prestado pela entidade.

VALOR: R\$ 8.842,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

IMPUGNAÇÃO: Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Marmeleiro, 24 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 LEI Nº 13.019/2014

O PREFEITO DE MARMELEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.113/2020 (regulamentação do FUNDEB), no Decreto Federal nº 10.656/2021 e na Lei nº 13.019/2014, com respaldo na Resolução CME nº 1/2026 e na Ata nº 257 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, torna pública a autorização de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14.

PARTES: Município de Marmeleiro e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marmeleiro – APAE (CNPJ nº 81.265.670/0001-31).

OBJETO: Repasse financeiro de recursos do FUNDEB destinados ao custeio e manutenção do atendimento educacional na modalidade de Educação Especial (Educação Infantil e Ensino Fundamental I), conforme Portaria Interministerial nº 14/2025 – MEC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 387.642,51 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

JUSTIFICATIVA: A APAE é a única entidade no Município de Marmeleiro que desenvolve atendimento especializado e multidisciplinar (pedagógico e saúde) na área de educação especial

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Marmeleiro, 24 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 07/2026 – CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a **aprovação da Validação** do curso de aprendizagem profissional e Renovação de Certificado de Inscrição, do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR** – Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EaD,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Marmeleiro, PR, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), na Lei Municipal nº 1.200 de 25 de fevereiro de 2006 e demais normas aplicáveis, e

Considerando a deliberação do CMDCA, constante na Ata de número 07/2026, lavrada em 23 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Validação do curso de aprendizagem profissional e **Renovação** de Certificado de Inscrição, do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR** – Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EaD,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Marmeleiro, 23 de julho de 2026.

Joberto José da Silva
Presidente do CMDCA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	116.920.433,00	120.432.306,93	23.266.203,60	19,32	61.378.000,48	50,96	59.054.306,45
RECEITAS CORRENTES	105.750.433,00	106.363.815,90	20.252.940,46	19,04	55.357.585,84	52,05	51.006.230,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.568.250,00	14.568.250,00	3.896.943,78	26,75	7.728.997,53	53,05	6.839.252,47
Impostos	12.150.100,00	12.150.100,00	2.975.313,26	24,49	6.137.776,53	50,52	6.012.323,47
Taxas	2.418.150,00	2.418.150,00	921.630,52	38,11	1.591.221,00	65,80	826.929,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.669.100,00	1.669.100,00	306.221,55	18,35	752.772,38	45,10	916.327,62
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.669.100,00	1.669.100,00	306.221,55	18,35	752.772,38	45,10	916.327,62
RECEITA PATRIMONIAL	3.963.900,60	4.457.928,80	941.827,30	21,13	2.849.697,65	63,92	1.608.231,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	361.050,20	361.050,20	19.669,32	5,45	70.969,66	19,66	290.080,54
Valores Mobiliários	3.602.850,40	4.096.878,60	922.157,98	22,51	2.778.727,99	67,83	1.318.150,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	69.500,00	69.500,00	3.161,90	4,55	279.203,94	401,73	(209.703,94)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	69.500,00	69.500,00	3.161,90	4,55	279.203,94	401,73	(209.703,94)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.983.812,40	84.103.167,10	14.876.464,30	17,69	42.961.499,96	51,08	41.141.667,14
Transferências da União e de suas Entidades	40.117.508,40	40.236.863,10	8.292.374,22	20,61	21.267.248,62	52,86	18.969.614,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.826.304,00	29.826.304,00	4.333.246,72	14,53	14.846.077,70	49,78	14.980.226,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	29.147,14	72,87	35.529,52	88,82	4.470,48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	19.746,87	19,75	57.117,94	57,12	42.882,06
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.900.000,00	13.900.000,00	2.201.949,35	15,84	6.755.526,18	48,60	7.144.473,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.489.720,00	1.489.720,00	228.321,63	15,33	785.414,38	52,72	704.305,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.482.420,00	1.482.420,00	213.561,61	14,41	620.947,70	41,89	861.472,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.300,00	7.300,00	9.718,60	133,13	130.689,59	1.790,27	(123.389,59)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	5.041,42	0,00	33.777,09	0,00	(33.777,09)
RECEITAS DE CAPITAL	11.170.000,00	14.068.491,03	3.013.263,14	21,42	6.020.414,64	42,79	8.048.076,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.170.000,00	14.068.491,03	3.013.263,14	21,42	6.020.414,64	42,79	8.048.076,39
Transferências da União e de suas Entidades	3.698.000,00	4.000.416,03	287.038,14	7,18	2.878.024,64	71,94	1.122.391,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.472.000,00	10.068.075,00	2.726.225,00	27,08	3.142.390,00	31,21	6.925.685,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	116.920.433,00	120.432.306,93	23.266.203,60	19,32	61.378.000,48	50,96	59.054.306,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	116.920.433,00	120.432.306,93	23.266.203,60	19,32	61.378.000,48	50,96	59.054.306,45
DÉFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	116.920.433,00	120.432.306,93	23.266.203,60	19,32	61.378.000,48	50,96	59.054.306,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	25.007.037,40	-	-	25.007.037,40	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	25.007.037,40	-	-	25.007.037,40	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre (f)	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre (h)	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	114.218.433,00	142.737.344,33	27.083.751,52	67.904.178,76	74.833.165,57	21.750.897,02	54.418.832,81	88.318.511,52	49.390.934,45
DESPESAS CORRENTES	98.094.922,83	109.715.518,90	15.049.001,44	51.805.556,80	57.909.962,10	15.892.099,43	47.060.632,42	62.654.886,48	42.056.218,39
Pessoal e Encargos Sociais	48.479.204,00	50.172.896,17	6.973.121,61	21.873.496,25	28.299.399,92	7.171.031,26	21.535.415,10	28.637.481,07	18.026.435,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	49.615.718,83	59.542.622,73	8.075.879,83	29.932.060,55	29.610.562,18	8.721.068,17	25.525.217,32	34.017.405,41	24.029.783,34
DESPESAS DE CAPITAL	15.066.005,85	31.964.321,11	12.034.750,08	16.098.621,96	15.865.699,15	5.858.797,59	7.358.200,39	24.606.120,72	7.334.716,06
Investimentos	15.066.005,85	31.964.321,11	12.034.750,08	16.098.621,96	15.865.699,15	5.858.797,59	7.358.200,39	24.606.120,72	7.334.716,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.057.504,32	1.057.504,32	0,00	0,00	1.057.504,32	0,00	0,00	1.057.504,32	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	114.218.433,00	142.737.344,33	27.083.751,52	67.904.178,76	74.833.165,57	21.750.897,02	54.418.832,81	88.318.511,52	49.390.934,45
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	114.218.433,00	142.737.344,33	27.083.751,52	67.904.178,76	74.833.165,57	21.750.897,02	54.418.832,81	88.318.511,52	49.390.934,45
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	6.959.167,67	-	11.987.066,03
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	114.218.433,00	142.737.344,33	27.083.751,52	67.904.178,76	-	21.750.897,02	61.378.000,48	-	61.378.000,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. Emissão: 23/07/2026, às 09:20:30.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito

LUANA SPEORIN BURIN
Outros
CRC/PR 075715/O-5

LUCIANA ARISI
Controladora Interna

Identificador: WPR4171101-6434-IOVIXQZUUMZ-2 - Emitido por: LUANA SPEORIN BURIN

Pág 1 / 1

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
------------------	---------------------	-------	---------------------	-------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	114.218.433,00	142.737.344,33	27.083.751,52	67.904.178,76	100,00	74.833.165,57	21.750.897,02	54.418.832,81	100,00	88.318.511,52
JUDICIÁRIA	597.200,00	597.200,00	80.828,34	205.125,83	0,30	392.074,17	80.828,34	205.125,83	0,38	392.074,17
Ação Judiciária	597.200,00	597.200,00	80.828,34	205.125,83	0,30	392.074,17	80.828,34	205.125,83	0,38	392.074,17
ADMINISTRAÇÃO	9.801.032,09	10.121.032,09	1.388.989,02	4.382.479,42	6,45	5.738.552,67	1.307.363,39	3.740.743,32	6,87	6.380.288,77
Planejamento e Orçamento	991.600,00	991.600,00	86.241,52	459.513,83	0,68	532.086,17	119.443,79	354.296,13	0,65	637.303,87
Administração Geral	7.376.332,09	7.631.332,09	1.137.035,85	3.386.821,11	4,99	4.244.510,98	1.022.207,95	2.850.302,71	5,24	4.781.029,38
Administração Financeira	614.600,00	614.600,00	82.675,83	255.110,40	0,38	359.489,60	82.675,83	255.110,40	0,47	359.489,60
Controle Interno	192.800,00	192.800,00	28.348,28	79.970,91	0,12	112.829,09	28.348,28	79.970,91	0,15	112.829,09
Administração de Receitas	519.600,00	584.600,00	54.687,54	180.750,86	0,27	403.849,14	54.687,54	180.750,86	0,33	403.849,14
Comunicação Social	106.100,00	106.100,00	0,00	20.312,31	0,03	85.787,69	0,00	20.312,31	0,04	85.787,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.867.000,00	5.970.145,04	671.226,13	2.141.445,10	3,15	3.828.699,94	767.088,50	1.857.064,58	3,41	4.113.080,46
Assistência à Pessoa Idosa	50.300,00	75.300,00	0,00	0,00	0,00	75.300,00	0,00	0,00	0,00	75.300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	977.400,00	1.480.415,70	214.127,01	495.913,10	0,73	984.502,60	257.781,14	391.403,31	0,72	1.089.012,39
Assistência Comunitária	3.839.300,00	4.414.429,34	457.099,12	1.645.532,00	2,42	2.768.897,34	509.307,36	1.465.661,27	2,69	2.948.768,07
SAÚDE	31.892.579,64	40.041.168,15	7.299.723,23	22.485.028,21	33,11	17.556.139,94	6.395.713,87	17.531.825,35	32,22	22.509.342,80
Atenção Básica	18.967.136,83	24.904.650,65	5.658.263,65	13.499.950,82	19,88	11.404.699,83	4.022.641,43	10.258.258,81	18,85	14.646.391,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.912.242,81	14.002.599,75	1.490.996,29	8.543.566,58	12,58	5.459.033,17	2.237.119,02	6.851.896,09	12,59	7.150.703,66
Vigilância Sanitária	805.200,00	925.917,75	125.846,19	364.898,53	0,54	561.019,22	111.016,52	345.058,17	0,63	580.859,58
Administração Geral	208.000,00	208.000,00	24.612,80	76.612,28	0,11	131.387,72	24.936,90	76.612,28	0,14	131.387,72
EDUCAÇÃO	26.482.142,80	31.039.419,53	4.152.425,84	12.729.490,75	18,75	18.309.928,78	4.177.317,41	11.757.535,35	21,61	19.281.884,18
Ensino Fundamental	18.317.042,80	22.437.760,08	2.987.292,35	9.293.908,87	13,69	13.143.851,21	3.024.938,29	8.673.731,81	15,94	13.764.028,27
Ensino Profissional	100.000,00	100.000,00	2.055,00	31.455,00	0,05	68.545,00	6.465,00	10.665,00	0,02	89.335,00
Ensino Superior	350.000,00	400.000,00	38.750,00	378.950,00	0,56	21.050,00	76.300,00	147.360,00	0,27	252.640,00
Educação Infantil	5.985.500,00	6.370.559,24	813.030,10	2.349.158,72	3,46	4.021.400,52	808.309,30	2.343.858,74	4,31	4.026.700,50
Educação Especial	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Demais Subfunções	1.129.600,00	1.131.100,21	311.298,39	676.018,16	1,00	455.082,05	261.304,82	581.919,80	1,07	549.180,41
CULTURA	821.000,00	928.819,82	137.071,73	268.666,70	0,40	660.153,12	194.445,10	246.870,26	0,45	681.949,56
Difusão Cultural	821.000,00	928.819,82	137.071,73	268.666,70	0,40	660.153,12	194.445,10	246.870,26	0,45	681.949,56
URBANISMO	8.973.000,00	11.800.741,67	1.244.850,72	3.647.956,72	5,37	8.152.784,95	1.410.131,53	3.246.533,03	5,97	8.554.208,64
Infra-Estrutura Urbana	2.690.500,00	3.147.500,00	57.746,34	558.390,87	0,82	2.589.109,13	96.364,44	399.464,67	0,73	2.748.035,33
Serviços Urbanos	6.282.500,00	8.653.241,67	1.187.104,38	3.089.565,85	4,55	5.563.675,82	1.313.767,09	2.847.068,36	5,23	5.806.173,31
HABITAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Habitação Urbana	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO	733.205,85	1.103.205,85	0,00	8.400,00	0,01	1.094.805,85	1.400,00	3.500,00	0,01	1.099.705,85
Saneamento Básico Rural	723.205,85	723.205,85	0,00	0,00	0,00	723.205,85	0,00	0,00	0,00	723.205,85
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	380.000,00	0,00	8.400,00	0,01	371.600,00	1.400,00	3.500,00	0,01	376.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.360.050,00	4.231.885,48	660.641,15	2.070.823,60	3,05	2.161.061,88	670.858,67	1.999.390,04	3,67	2.232.495,44
Preservação e Conservação Ambiental	1.565.500,00	1.437.335,48	209.100,03	608.740,85	0,90	828.594,63	251.184,90	597.185,29	1,10	840.150,19
Controle Ambiental	2.794.550,00	2.794.550,00	451.541,12	1.462.082,75	2,15	1.332.467,25	419.673,77	1.402.204,75	2,58	1.392.345,25
AGRICULTURA	11.626.296,45	18.034.059,44	9.417.320,88	10.134.276,03	14,92	7.899.783,41	3.753.082,41	4.195.871,68	7,71	13.838.187,76
Extensão Rural	10.459.496,45	16.567.259,44	9.183.803,28	9.683.657,61	14,26	6.883.601,83	3.530.939,63	3.810.185,60	7,00	12.757.073,84
Promoção da Produção Agropecuária	1.166.800,00	1.466.800,00	233.517,60	450.618,42	0,66	1.016.181,58	222.142,78	385.686,08	0,71	1.081.113,92
INDÚSTRIA	416.300,00	416.300,00	41.452,71	131.784,03	0,19	284.515,97	41.452,71	131.784,03	0,24	284.515,97
Promoção Industrial	416.300,00	416.300,00	41.452,71	131.784,03	0,19	284.515,97	41.452,71	131.784,03	0,24	284.515,97
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Promoção Comercial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSPORTE	6.690.008,00	10.058.866,18	1.599.467,73	4.831.830,30	7,12	5.227.035,88	2.571.030,33	4.664.305,42	8,57	5.394.560,76
Transporte Rodoviário	6.690.008,00	10.058.866,18	1.599.467,73	4.831.830,30	7,12	5.227.035,88	2.571.030,33	4.664.305,42	8,57	5.394.560,76
DESPORTO E LAZER	1.755.613,85	2.043.613,85	182.726,79	468.641,78	0,69	1.574.972,07	173.157,51	440.053,63	0,81	1.603.560,22
Desporto Comunitário	1.557.613,85	1.845.613,85	182.726,79	468.641,78	0,69	1.376.972,07	173.157,51	440.053,63	0,81	1.405.560,22
Lazer	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.985.500,00	5.133.382,91	207.027,25	4.398.230,29	6,48	735.152,62	207.027,25	4.398.230,29	8,08	735.152,62
Outros Encargos Especiais	3.985.500,00	5.133.382,91	207.027,25	4.398.230,29	6,48	735.152,62	207.027,25	4.398.230,29	8,08	735.152,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.057.504,32	1.057.504,32	0,00	0,00	0,00	1.057.504,32	0,00	0,00	0,00	1.057.504,32
TOTAL (III) = (I + II)	114.218.433,00	142.737.344,33	27.083.751,52	67.904.178,76	100,00	74.833.165,57	21.750.897,02	54.418.832,81	100,00	88.318.511,52

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. Emissão: 23/07/2026, às 09:22:48.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS		
			(a)	(b)	% (b/III b)		(d)	% (d/III d)	(e) = (a-d)
-						(c) = (a-b)			

Identificador: WPR4861101-6434-OPTVVJIIIVZF-9 - Emitido por: LUANA SPEORIN BURIN

Pág 1 / 1

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 1 / 1

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.150.100,00		6.137.776,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.254.250,00		1.613.948,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.088.900,00		844.553,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.180.750,00		2.375.173,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.626.200,00		1.304.100,66



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		72.387.844,00		35.339.987,76		
2.1- Cota-Parte FPM		36.687.039,00		18.142.288,86		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		33.253.253,00		18.142.288,86		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		3.433.786,00		0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS		28.567.130,00		13.097.947,99		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		422.375,00		194.767,64		
2.4- Cota-Parte ITR		72.400,00		4.560,31		
2.5- Cota-Parte IPVA		6.638.900,00		3.900.422,96		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		84.537.944,00		41.477.764,29		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		13.790.811,60		7.067.997,55		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		7.343.674,40		3.301.443,52		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
	(a)	Até 3º Bimestre				
		(b)				
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		14.406.520,50		7.212.314,07		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		14.122.400,00		6.903.638,90		
6.1.1- Principal		13.900.000,00		6.755.526,18		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		222.400,00		148.112,72		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		20.120,50		20.120,50		
6.2.1- Principal		18.250,50		18.250,50		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		1.870,00		1.870,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00		0,00		
6.3.1- Principal		0,00		0,00		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		264.000,00		288.554,67		
6.4.1- Principal		264.000,00		281.388,51		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		7.166,16		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		109.188,40		(312.471,37)		
1						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				1.842.808,93		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				1.842.808,93		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				9.055.123,00		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até 3º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 3º Bimestre	(g)	
		(d)	(e)	(f)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.886.614,45	6.425.723,15	6.425.723,15	5.358.179,71	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.465.068,54	5.695.403,69	5.695.403,69	4.629.186,21	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	5.171.059,24	2.059.416,53	2.059.416,53	1.693.716,97	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	9.294.009,30	3.635.987,16	3.635.987,16	2.935.469,24	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.421.545,91	730.319,46	730.319,46	728.993,50	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	821.545,91	730.319,46	730.319,46	728.993,50	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	Até 3º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 3º Bimestre		7	9
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.945.675,86	4.945.675,86	3.878.132,42	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.681.699,59	4.681.699,59	3.614.156,15	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.120,50	20.120,50	20.120,50	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	243.855,77	243.855,77	243.855,77	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.599.380,50	4.599.380,50	3.533.163,02	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	
2	(j)		(k)		(l)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.846.631,58		4.599.380,50		66,43	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00		0,00		0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	
3	(n)		(o)		(p)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	721.231,41		2.266.638,21		2.266.638,21	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	
3	(s)		(t)		(u)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.289.371,59		1.842.808,93		1.480.047,29	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.239.026,59		1.633.371,67		1.270.610,03	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	50.345,00		209.437,26		209.437,26	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre		DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre	
	(c)		(d)		(e)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.202.786,41		3.222.589,94		2.988.958,83	
20.1- Educação Infantil	1.199.500,00		224.742,19		219.442,21	
20.2- Ensino Fundamental	10.173.986,41		2.997.847,75		2.769.516,62	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00		0,00		0,00	
20.4- Educação Especial	0,00		0,00		0,00	
20.5- Administração Geral	0,00		0,00		0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00		0,00		0,00	
20.7- Outras	829.300,00		0,00		0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre		DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre	
6	(c)		(d)		(e)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	26.660.100,86		8.168.265,80		7.934.634,69	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.370.559,24		1.978.744,83		1.973.444,85	
21.1.1- Creche	0,00		0,00		0,00	
21.1.2- Pré-escola	0,00		0,00		0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	20.289.541,62		6.189.520,97		5.961.189,84	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						2.988.958,83
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						7.067.997,55
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						1.545.406,80
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL						(31.583,44)
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						7.715,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)						8.535.418,02
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		% APLICADO	
2 e 5	16 (z)		(aa)		(ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.369.441,07		8.535.418,02		20,58	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL		RP LIQUIDADOS		RP PAGOS	
8	(ac)		(ad)		(ae)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.206.164,20		2.050.908,99		2.196.349,70	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.559.163,07		1.544.027,95		1.550.063,57	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	647.001,13		506.881,04		646.286,13	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAR)	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA				RECEITAS REALIZADAS	
	(a)				Até 3º Bimestre (b)	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.759.240,76			1.014.258,98
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.383.800,00			779.084,99
31.1.1- Salário-Educação		951.800,00			536.517,46
31.1.2- PDDE		0,00			0,00
31.1.3- PNAE		300.300,00			183.472,02
31.1.4- PNATE		131.700,00			56.662,87
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00			2.432,64
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00			0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00			0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		375.440,76			235.173,99
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
6	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.950.018,67	2.277.607,24	1.553.122,22	1.503.115,08	724.485,02
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.148.218,46	1.126.184,08	748.177,42	727.386,49	378.006,66
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	400.000,00	378.950,00	147.360,00	147.360,00	231.590,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	100.000,00	31.455,00	10.665,00	10.665,00	20.790,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	301.800,21	676.018,16	581.919,80	552.703,59	94.098,36
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	31.039.419,53	12.727.538,72	11.754.742,60	10.205.706,06	972.796,12
33.1- Despesas Correntes	28.878.919,53	12.379.493,44	11.473.734,21	9.924.697,67	905.759,23
33.1.1- Pessoal Ativo	19.132.862,06	7.873.234,52	7.873.234,52	6.540.403,86	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.146.057,47	4.506.258,92	3.600.499,69	3.384.293,81	905.759,23
33.2- Despesas de Capital	2.160.500,00	320.813,31	281.008,39	281.008,39	67.036,89
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.160.500,00	320.813,31	281.008,39	281.008,39	67.036,89
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		2.127.095,08			339.833,30
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		7.212.314,07			536.517,46
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		6.004.465,84			449.747,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.334.943,31			426.603,76
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.334.943,31			426.603,76

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. Emissão: 23/07/2026, às 09:26:21.

1 Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

10

Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

11

Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser replicados no exercício.

12

O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.

13

O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.

14

A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)", relativa às linhas 19, 19.1, e 19.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.

15

A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte > 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

NOTA:

IPM Identificador: WPR4821101-6434-NHAZQWWYZIM-2 - Emitido por: LUANA SPEORIN BURIN

23/07/2026 09:24:12 -03:00

Sistemas
Ltda
Atende.Net
- WPR
v:2013.01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.150.100,00	12.150.100,00	6.137.776,53	50,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.254.250,00	2.254.250,00	1.613.948,18	71,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.088.900,00	2.088.900,00	844.553,92	40,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.180.750,00	4.180.750,00	2.375.173,77	56,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.626.200,00	3.626.200,00	1.304.100,66	35,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	68.954.058,00	68.954.058,00	35.339.987,76	51,25
Cota-Parte FPM	33.253.253,00	33.253.253,00	18.142.288,86	54,56
Cota-Parte ITR	72.400,00	72.400,00	4.560,31	6,30
Cota-Parte IPVA	6.638.900,00	6.638.900,00	3.900.422,96	58,75
Cota-Parte ICMS	28.567.130,00	28.567.130,00	13.097.947,99	45,85
Cota-Parte IPI-Exportação	422.375,00	422.375,00	194.767,64	46,11
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	81.104.158,00	81.104.158,00	41.477.764,29	51,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 3º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 3º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.492.936,83	14.486.102,13	7.918.100,31	54,66	6.607.971,63	45,62	5.813.838,86	40,13
Despesas Correntes	12.650.436,83	12.795.602,13	6.675.335,78	52,17	6.206.103,16	48,50	5.411.970,39	42,30
Despesas de Capital	842.500,00	1.690.500,00	1.242.764,53	73,51	401.868,47	23,77	401.868,47	23,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.028.242,81	9.328.242,81	5.967.465,86	64,12	4.758.176,68	51,01	4.523.861,33	48,50
Despesas Correntes	8.005.242,81	9.305.242,81	5.963.243,30	64,23	4.755.713,52	51,11	4.521.750,05	48,59
Despesas de Capital	23.000,00	23.000,00	4.222,56	18,36	2.463,16	10,71	2.111,28	9,18
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	410.100,00	410.100,00	132.630,68	32,34	124.939,68	30,47	104.855,62	25,57
Despesas Correntes	410.100,00	410.100,00	132.630,68	32,34	124.939,68	30,47	104.855,62	25,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	208.000,00	208.000,00	76.612,28	36,83	76.612,28	36,83	64.303,73	30,92



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despesas Correntes	208.000,00	208.000,00	76.612,28	36,83	76.612,28	36,83	64.303,73	30,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.139.279,64	24.432.444,94	14.108.279,58	57,74	11.567.700,27	47,35	10.506.859,54	43,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.108.279,58	11.567.700,27	10.506.859,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	805.588,05	805.588,05	805.588,05
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.302.691,53	10.762.112,22	9.701.271,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		6.221.664,64	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		6.221.664,64	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	7.081.026,89	4.540.447,58	3.479.606,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,07	25,95	-

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
<u>CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</u>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite¹ (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados² (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	6.221.664,64	13.302.691,53	7.081.026,89	0,00	805.588,05	0,00	0,00	0,00	0,00	7.886.614,94
Empenhos de 2025	11.087.164,78	19.455.165,50	8.368.000,72	333.744,35	0,00	0,00	187.247,77	104.696,58	41.800,00	8.326.200,72
Empenhos de 2024	10.336.179,64	19.722.923,89	9.386.744,25	254.344,60	0,00	0,00	240.710,48	7.324,16	6.309,96	9.380.434,29
Empenhos de 2023	9.133.766,88	18.757.220,54	9.623.453,66	910.368,39	0,00	0,00	863.276,35	0,00	47.092,04	9.576.361,62
Empenhos de 2022 e anteriores	49.312.901,01	112.119.367,09	62.806.466,08	2.359.776,25	0,00	0,00	2.233.945,00	29.032,50	96.798,75	62.709.667,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	
<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012</u>					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))	
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)					0,00	21.758,80	21.758,80	21.758,80		0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	21.758,80	21.758,80	21.758,80		0,00

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				
Proveniente da União - Fundo a Fundo	9.157.600,00	9.157.600,00	5.985.638,91	65,36
Proveniente dos Estados	7.196.100,00	7.196.100,00	4.761.353,91	66,17
Proveniente de outros Municípios	1.961.500,00	1.961.500,00	1.224.285,00	62,42
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	672.300,00	689.860,14	719.224,26	104,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.829.900,00	9.847.460,14	6.704.863,17	68,09

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
<u>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 3º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 3º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.474.200,00	10.418.548,52	5.484.508,60	52,64	3.572.625,27	34,29	3.302.546,17	31,70
Despesas Correntes	4.295.300,00	5.950.145,30	2.469.148,28	41,50	2.307.412,93	38,78	2.039.661,83	34,28
Despesas de Capital	1.178.900,00	4.468.403,22	3.015.360,32	67,48	1.265.212,34	28,31	1.262.884,34	28,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.884.000,00	4.674.356,94	2.576.100,72	55,11	2.107.189,86	45,08	2.017.297,29	43,16
Despesas Correntes	3.884.000,00	4.664.356,94	2.567.703,64	55,05	2.098.792,78	45,00	2.008.900,21	43,07
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	8.397,08	83,97	8.397,08	83,97	8.397,08	83,97
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	395.100,00	515.817,75	232.267,85	45,03	220.118,49	42,67	190.307,47	36,89
Despesas Correntes	380.100,00	486.817,75	216.057,85	44,38	206.218,49	42,36	176.407,47	36,24
Despesas de Capital	15.000,00	29.000,00	16.210,00	55,90	13.900,00	47,93	13.900,00	47,93



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.753.300,00	15.608.723,21	8.292.877,17	53,13	5.899.933,62	37,80	5.510.150,93	35,30

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 3º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 3º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.967.136,83	24.904.650,65	13.402.608,91	53,82	10.180.596,90	40,88	9.116.385,03	36,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.912.242,81	14.002.599,75	8.557.037,03	61,11	6.865.366,54	49,03	6.541.158,62	46,71
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	805.200,00	925.917,75	364.898,53	39,41	345.058,17	37,27	295.163,09	31,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	208.000,00	208.000,00	76.612,28	36,83	76.612,28	36,83	64.303,73	30,92
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.892.579,64	40.041.168,15	22.401.156,75	55,95	17.467.633,89	43,62	16.017.010,47	40,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. Emissão: 23/07/2026, às 12:56:58.

¹ A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

² O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

Identificador: WPR4101101-6434-SOTUWDGMAEXF-3 - Emitido por: LUANA SPEORIN BURIN

Pág 1 / 1

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Prestação de Contas

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Ano: 2026 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 1 / 1

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

Demonstrativo das Receitas

Conta	Valor Orçado	Valor Arrecadado	
		No Período	Até Período
Aliciação Financeira			
413210110401000000 - Remuneração de Depósitos Bancários- Proteção Social Especial - SUAS	500,00	4,59	13,74
413210110402000000 - Remuneração de Depósitos Bancários- Proteção Social Especial Média Complexidade - SUAS	1.400,00	475,83	1.386,23
413210110403000000 - Remuneração de Depósitos Bancários- Qualificação Gestão SUAS	1.200,00	395,17	1.184,45
413210110404000000 - Remuneração de Depósitos Bancários- Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único	1.400,00	564,85	1.801,71
413210110405000000 - Remuneração de Depósitos Bancários- Proteção Social Básica - SUAS	5.700,00	785,96	2.219,61
413210110407000000 - Remuneração Depósitos Bancários PROCAD-SUAS	0,00	271,77	814,56
413210110409000000 - Remuneração Depósitos Bancários - PPAS IV	0,00	896,97	2.439,77
413210110410000000 - Remuneração Depósitos Bancários - PPAS I- Expansão	0,00	537,50	1.893,23
413210110411000000 - Remuneração Depósitos Bancários Rec. Viaja Mais 60 Fase II	0,00	484,81	1.453,13
413210110413000000 - Remuneração de Depósitos Bancários FIA Estadual- Inc. Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes- Deliberação 13/2025-CEDCA/PR.	0,00	6.829,21	23.328,27
413210110416000000 - Remuneração Depósitos Bancários - Delib. 049/2025/CEDIPI/PR	0,00	709,61	2.126,90
413210110418000000 - Remuneração de Depósito Bancário Fundo Criança e Adolescente	0,00	470,63	1.410,59
413210110424000000 - Remuneração Depósitos Bancários Viaja Mais 60 Fase III - Deliberação 04/2026-CEDIPI/PR	0,00	372,90	372,90
Total:	10.200,00	12.799,80	40.445,09
Demais Receitas			
4171650010100000000 - Ações Estratégicas Programa Erradicação do Trabalho Infantil	30.900,00	0,00	0,00
4171650010200000000 - Piso Básico Fixo	58.800,00	4.652,52	22.553,36
4171650010300000000 - FMASSCFV - Fortalecimento de Vínculo	61.300,00	5.673,18	25.148,73
4171650010400000000 - Bloco PSEMC FNAS	5.900,00	387,75	1.938,72
4171650010500000000 - Bloco GBF FNAS	58.500,00	8.369,24	25.344,16
4171650010600000000 - Bloco GSUAS FNAS	14.600,00	0,00	0,00
4172951010100000000 - Rec. Piso Paranaense de Assistência Social	0,00	0,00	18.750,00
4172951010300000000 - Rec. Viaja Mais 60 Fase III - Deliberação 04/2026-CEDIPI/PR	0,00	0,00	25.000,00
Total:	230.000,00	19.082,69	118.734,97
Total Geral:	240.200,00	31.882,49	159.180,06

Demonstrativo das Despesas

Conta	Empenhado		Liquidado		Pago	
	No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período
3339030040000000000 - Gás e outros materiais engarrafados	312,90	312,90	312,90	312,90	0,00	0,00
3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios	42.964,37	78.014,41	41.123,26	67.981,88	37.577,47	57.893,43
3339030160000000000 - Material de expediente	2.972,95	8.030,49	2.363,39	7.203,88	3.149,74	5.503,49
3339030170000000000 - Material de processamento de dados	0,00	371,96	0,00	371,96	184,00	371,96
3339030210000000000 - Material de limpeza e produção de higienização	8.509,96	14.425,14	7.645,47	12.217,46	9.583,56	12.217,46
3339030290000000000 - Material para áudio, vídeo e foto	0,00	159,94	0,00	159,94	0,00	159,94
3339030990100000000 - MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DA DIVISÃO	9.951,00	17.692,00	3.207,00	6.399,00	2.580,00	5.772,00
3339039200000000000 - Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	1.995,00	10.145,00	2.564,00	10.145,00	569,00	8.150,00
3339039470200000000 - Diversos serviços de difusão	4.350,00	4.350,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00
3339039630100000000 - Impressos em geral de uso interno	1.033,55	1.033,55	1.033,55	1.033,55	0,00	0,00
3339039999900000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	98.874,07	130.241,69	110.322,05	128.085,44	67.315,05	85.078,44
3449052120000000000 - Aparelhos e utensílios domésticos	0,00	28.392,79	8.725,98	16.363,54	9.825,58	16.363,54
3449052330000000000 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto	0,00	13.996,66	0,00	8.682,68	0,00	8.682,68
3449052340000000000 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0,00	28.058,33	27.186,34	27.186,34	27.186,34	27.186,34
3449052350000000000 - Equipamentos de processamento de dados	21.878,16	38.238,11	24.226,50	36.938,12	6.961,95	16.359,95
3449052420000000000 - Mobiliário em geral	0,00	61.311,00	4.536,00	4.536,00	4.536,00	4.536,00
Total Geral:	192.841,96	434.773,97	236.146,44	330.517,69	172.368,69	251.175,23

Balancete Financeiro

Receita	Despesa
---------	---------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Receita Orçamentária	159.180,06	Despesa Orçamentária	434.773,97
Bloco GBF FNAS	25.344,16	Do Exercício	434.773,97
Bloco PSEMC FNAS	1.938,72	Exercícios Anteriores	0,00
FMASSCFV - Fortalecimento de Vínculo	25.148,73		
Piso Básico Fixo	22.553,36		
Rec. Piso Paranaense de Assistência Social	18.750,00		
Rec. Viaja Mais 60 Fase III - Deliberação 04/2026-CEDIP/PR	25.000,00		
Remuneração Depósitos Bancários - Delib. 049/2025/CEDIP/PR	2.126,90		
Remuneração Depósitos Bancários - PPAS I- Expansão	1.893,23		
Remuneração Depósitos Bancários - PPAS IV	2.439,77		
Remuneração Depósitos Bancários PROCAD-SUAS	814,56		
Remuneração Depósitos Bancários Rec. Viaja Mais 60 Fase II	1.453,13		
Remuneração Depósitos Bancários Viaja Mais 60 Fase III - Deliberação 04/2026-CEDIP/PR	372,90		
Remuneração de Depósito Bancário Fundo Criança e Adolescente	1.410,59		
Remuneração de Bancários FIA Estadual- Inc. Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes- Deliberação 13/2025-CEDCA/PR.	23.328,27		
Remuneração de Depósitos Bancários- Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único	1.801,71		
Remuneração de Depósitos Bancários- Proteção Social Básica - SUAS	2.219,61		
Remuneração de Depósitos Bancários- Proteção Social Especial - SUAS	13,74		
Remuneração de Depósitos Bancários- Proteção Social Especial Média Complexidade - SUAS	1.386,23		
Remuneração de Depósitos Bancários- Qualificação Gestão SUAS	1.184,45		
Receita Extraorçamentária	434.773,97	Despesa Extraorçamentária	299.666,26
Consignações a pagar	0,00	Depósito a Receber	48.491,03
Devedores Diversos	0,00	Devedores Diversos	0,00
Despesa Empenhada a pagar (Emitida)	434.773,97	Despesa Empenhada a pagar (Paga)	251.175,23
Despesa Empenhada a pagar (Emitida) - Exercícios Anteriores	0,00	Despesa Empenhada a pagar (Paga) - Exercícios Anteriores	0,00
Saldo do Período Anterior	818.110,31	Saldo para o Período Seguinte	677.624,11
Direitos da Criança e do Adolescente	482.236,97	Direitos da Criança e do Adolescente	363.400,14
SUAS	335.873,34	SUAS	314.223,97
Total	1.412.064,34	Total	1.412.064,34
IPM Sistemas Ltda Identificador: WPR4011101-6434-OYXYGUCFIC-2 - Emitido por: LUANA SPEORIN BURIN 23/07/2026 14:29:45 - 03:00			
Atende.Net - WPR v:2013.01			

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2026 Período: Janeiro Até Junho
Entidade: Consolidado

Pág 1 / 1

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)		Saldo a Liquidar (c-g)
				Janeiro Até Junho (d)	Até Junho (e)	Janeiro Até Junho (f)	Até Junho (g)			
ATIVIDADES (II)										
09 - Depto de Assistência Social										
3332293000000000000 - Indenizações e restituições	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3333083000000000000 - Indenizações e restituições	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3334083000000000000 - Indenizações e restituições	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	194.000,00	0,00	194.000,00	32.106,94	32.106,94	31.693,18	31.693,18	16,34	162.306,82
3339030000000000000 - Material de consumo	00922	0,00	13.852,72	13.852,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.852,72
3339030000000000000 - Material de consumo	00963	0,00	112.500,00	112.500,00	106.746,03	106.746,03	83.212,82	83.212,82	73,97	29.287,18
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00963	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	146.000,00	0,00	146.000,00	18.782,44	18.782,44	14.222,92	14.222,92	9,74	131.777,08
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00922	0,00	13.852,72	13.852,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.852,72
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00963	0,00	157.500,00	157.500,00	76.519,82	76.519,82	76.519,82	76.519,82	48,58	80.980,18
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00963	0,00	135.000,00	135.000,00	133.341,35	133.341,35	61.008,12	61.008,12	45,19	73.991,88
total Órgão		500.300,00	477.705,44	978.005,44	367.496,58	367.496,58	266.656,86	266.656,86	27,27	711.348,58
Total das Atividades		500.300,00	477.705,44	978.005,44	367.496,58	367.496,58	266.656,86	266.656,86	27,27	711.348,58
TOTAL (III) = (I) + (II)		500.300,00	477.705,44	978.005,44	367.496,58	367.496,58	266.656,86	266.656,86	27,27	711.348,58
IPM Sistemas Ltda Identificador: WPR1611101-6434-VSRKEVFBIPMJ-3 - Emitido por: LUANA SPEORIN BURIN 23/07/2026 14:29:59 -03:00										
Atende.Net - WPR v:2013.01										

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Mai/2026	Junho/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.801.397,89	8.400.540,50	9.234.731,23	9.388.654,82	8.498.110,67	12.981.196,56	10.558.816,86	10.008.749,81	8.894.100,08	10.415.099,52	11.135.546,55	11.413.270,14	120.730.214,63	120.154.627,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.111.044,98	1.070.460,61	1.020.243,80	951.420,72	849.168,53	1.471.457,80	605.057,82	744.990,60	870.794,04	1.611.206,29	2.835.303,23	1.061.640,55	14.202.793,97	14.568.250,00
IPITU	198.022,97	151.139,02	153.622,17	103.386,74	71.586,22	93.652,00	34.419,75	35.905,97	42.320,81	172.537,41	1.162.827,59	165.936,65	2.385.357,30	2.254.250,00
ISS	310.878,12	318.870,13	418.365,11	373.522,86	361.140,18	372.791,72	418.394,39	346.970,73	321.752,18	520.459,75	435.000,51	332.596,21	4.534.741,89	4.180.750,00
ITBI	146.912,98	222.099,17	64.970,32	85.974,04	96.286,66	152.694,34	66.099,79	65.747,58	43.431,33	334.396,59	160.829,36	174.049,27	1.613.491,43	2.088.900,00
IRRF	283.511,37	261.335,51	265.294,55	275.811,39	254.224,80	770.029,49	20.098,42	212.739,19	268.459,34	258.730,04	300.870,15	243.203,52	3.414.307,77	3.626.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	171.719,54	117.016,78	117.991,65	108.725,69	65.930,67	82.290,25	66.045,47	83.632,13	194.830,38	325.082,50	175.775,62	126.575,99	2.254.895,98	2.418.150,00
Contribuições	116.310,66	115.102,66	113.443,79	95.667,75	103.426,32	97.775,03	105.347,18	107.931,10	107.159,47	126.113,08	179.465,56	126.854,90	1.394.498,59	1.669.100,00
Receita Patrimonial	538.803,32	483.403,58	512.535,41	545.709,04	463.725,72	506.688,38	486.097,87	445.613,12	510.816,75	465.342,61	456.706,38	485.120,92	5.900.563,10	4.457.928,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	520.092,76	466.759,58	491.185,58	520.753,38	436.899,25	490.514,70	474.483,09	433.227,75	497.239,83	451.618,74	446.908,20	475.249,78	5.704.933,24	4.096.878,60
Outras Receitas Patrimoniais	18.710,56	16.644,00	21.349,83	24.955,66	26.826,47	16.173,68	11.614,18	12.385,37	13.576,92	13.723,87	9.798,18	9.871,14	195.629,86	361.050,20
Receita Agropecuária	1.141,25	500,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891,25	6.150,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	312,60	774,51	771,04	2.401,66	159,20	99,30	330,23	251.024,61	23.639,00	1.048,20	3.161,90	0,00	283.692,25	69.500,00
Transferências Correntes	7.949.420,44	6.657.482,49	7.506.605,28	7.334.088,54	6.965.770,83	9.931.671,68	9.225.176,42	8.361.255,54	7.265.730,00	8.004.994,59	7.586.141,62	9.586.198,91	96.374.536,34	97.893.978,70
Cota-Parte do FPM	3.240.814,06	2.497.226,67	3.169.078,75	2.125.389,79	2.389.126,80	4.652.570,71	3.713.089,29	3.248.500,30	2.647.390,66	3.204.183,23	3.375.899,78	3.671.495,64	36.687.039,00	36.687.039,00
Cota-Parte do ICMS	2.287.940,54	1.837.101,66	2.258.975,87	2.046.643,16	1.907.092,04	2.418.728,40	1.791.625,71	2.487.511,65	2.300.274,96	1.867.182,38	2.416.092,80	2.854.429,66	28.567.130,00	
Cota-Parte do IPVA	144.547,80	231.407,46	175.502,37	186.424,01	114.135,27	131.660,50	1.749.163,35	573.300,19	535.875,79	502.452,85	388.921,26	150.709,52	4.884.100,37	6.638.900,00
Cota-Parte do ITR	143,95	1.995,47	15.966,13	37.029,81	1.850,90	36.959,9	1.482,94	1.219,91	906,83	625,40	234,93	90,28	61.912,56	72.400,00
Transferências da LC 61/1989	17.129,67	29.967,80	31.780,23	30.477,46	30.122,74	36.487,78	29.660,08	31.125,18	30.810,91	27.103,88	32.570,86	43.496,73	1.880.733,52	422.575,00
Transferências do FUNDEB	983.254,13	919.268,83	892.541,30	1.092.681,32	992.125,49	1.160.756,43	1.459.511,44	1.066.514,33	1.042.779,01	1.195.390,84	1.184.321,43	1.106.648,14	13.095.792,69	14.182.250,50
Outras Transferências Correntes	1.265.590,29	1.140.514,60	962.760,63	1.815.442,99	1.031.317,59	1.531.101,87	796.871,92	1.184.380,93	919.346,09	1.331.756,00	908.727,53	2.493.261,66	15.381.072,10	11.323.884,20
Outras Receitas Correntes	84.364,64	72.846,65	81.131,91	459.117,11	115.860,07	973.504,37	136.807,34	97.929,84	115.960,82	206.394,75	74.767,86	153.553,77	2.572.239,13	1.489.720,00
DEDUÇÕES (II)	870.506,58	919.539,73	899.696,59	885.192,79	988.465,49	1.169.652,52	1.393.758,54	1.222.071,98	1.060.720,90	1.095.569,47	1.098.618,47	1.197.257,76	12.801.050,82	13.790.811,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Regime de Formação do FUNDEB	870.506,58	919.539,73	899.696,59	885.192,79	988.465,49	1.169.652,52	1.393.758,54	1.222.071,98	1.060.720,90	1.095.569,47	1.098.618,47	1.197.257,76	12.801.050,82	13.790.811,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	488.985,00	0,00	49.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	738.015,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, ins 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras deduções Constitucionais ou legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. Emissão: 23/07/2026, às 14:34:39.

NOTA:

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito

LUANA SPEORIN BURIN
Outros
CRC/PR 075715/O-5

Identificador: WPR3651101-6434-TOOKKIFBHPY-8 - Emitido por: LUANA SPEORIN BURIN

Pág 1 / 1

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

Pág 1 / 1

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até 1º Semestre		
			(b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(c)	Até 1º Semestre	Até 1º Semestre	Até 1º Semestre	
		(d)	(e)	(f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outro Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até 1º Semestre		
			(b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 1º Semestre	Até 1º Semestre	Até 1º Semestre
		(d)	(e)	(f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outro Bens e Direitos				0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
	(a)	Até 1º Semestre		
		(b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 1º Semestre	Até 1º Semestre	Até 1º Semestre
		(d)	(e)	(f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. Emissão: 23/07/2026, às 14:35:13.

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR
v:2013.01

Identificador: WPR4391101-6434-OHWHBTYUOWT-6 - Emitido por: LUANA SPEORIN BURIN

23/07/2026 14:34:50 -
03:00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

Pág 1 / 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Semestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	106.363.815,90	55.357.585,84	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.568.250,00	7.728.997,53	
IPITU	2.254.250,00	1.613.948,18	
ISS	4.180.750,00	2.375.173,77	
ITBI	2.088.900,00	844.553,92	
IRRF	3.626.200,00	1.304.100,66	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.418.150,00	1.591.221,00	
Contribuições	1.669.100,00	752.772,38	
Receita Patrimonial	4.457.928,80	2.849.697,65	
Aplicações Financeiras (II)	4.096.878,60	2.778.727,99	
Outras Receitas Patrimoniais	361.050,20	70.969,66	
Transferências Correntes	84.103.167,10	42.961.499,96	
Cota-Parte do FPM	30.036.388,40	14.513.831,32	
Cota-Parte do ICMS	22.853.704,00	10.478.358,52	
Cota-Parte do IPVA	5.311.120,00	3.120.338,37	
Cota-Parte do ITR	57.920,00	3.648,29	
Transferências da LC 61/1989	337.900,00	155.814,14	
Transferências do FUNDEB	14.182.250,50	7.055.165,19	
Outras Transferências Correntes	11.323.884,20	7.634.344,13	
Demais Receitas Correntes	1.565.370,00	1.064.618,32	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.565.370,00	1.064.618,32	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	102.266.937,30	52.578.857,85	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	14.068.491,03	6.020.414,64	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	14.068.491,03	6.020.414,64	
Convênios	12.870.491,03	5.365.414,64	
Outras Transferências de Capital	1.198.000,00	655.000,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	14.068.491,03	6.020.414,64
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	116.335.428,33	58.599.272,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	116.335.428,33	58.599.272,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 1º Semestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	109.715.518,90	51.805.556,80	47.060.632,42	42.056.218,39	484.833,28	597.743,26	597.743,26
Pessoal e Encargos Sociais	50.172.896,17	21.873.496,25	21.535.415,10	18.026.435,05	379.983,47	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.542.622,73	29.932.060,55	25.525.217,32	24.029.783,34	104.849,81	597.743,26	597.743,26
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	59.542.622,73	29.932.060,55	25.525.217,32	24.029.783,34	104.849,81	597.743,26	597.743,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	109.715.518,90	51.805.556,80	47.060.632,42	42.056.218,39	484.833,28	597.743,26	597.743,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	31.964.321,11	16.098.621,96	7.358.200,39	7.334.716,06	768.985,19	2.863.104,80	2.863.104,80
Investimentos	31.964.321,11	16.098.621,96	7.358.200,39	7.334.716,06	768.985,19	2.863.104,80	2.863.104,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	31.964.321,11	16.098.621,96	7.358.200,39	7.334.716,06	768.985,19	2.863.104,80	2.863.104,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.057.504,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	142.737.344,33	67.904.178,76	54.418.832,81	49.390.934,45	1.253.818,47	3.460.848,06	3.460.848,06
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	142.737.344,33	67.904.178,76	54.418.832,81	49.390.934,45	1.253.818,47	3.460.848,06	3.460.848,06
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)]							4.493.671,51
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							4.493.671,51
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							(29.419.761,73)
JUROS NOMINAIS							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							2.778.727,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							7.272.399,50
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
				Em 31/Dez/2025 (a)		Até 1º Semestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				0,00		0,00	
DEDUÇÕES (XL)				49.379.731,99		55.075.706,02	
Disponibilidade de Caixa ¹				49.379.731,99		55.075.706,02	
Disponibilidade de Caixa Bruta				49.638.455,78		55.222.107,21	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				0,00		1.500,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				258.723,79		144.901,19	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				(49.379.731,99)		(55.075.706,02)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							5.695.974,03
AJUSTE METODOLÓGICO							
							Até 1º Semestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							1.500,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							5.697.474,03
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							2.918.746,04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.007.037,40
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	25.007.037,40
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. Emissão: 23/07/2026, às 14:43:27.

¹ Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

NOTA:

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR
v:2013.01

Identificador: WPR4421101-6434-WJOLYWXSMUM-3 - Emitido por: LUANA SPEORIN BURIN

23/07/2026 14:42:44 -03:00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)- (t+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	1.256.033,47	1.253.818,47	715,00	1.500,00	7.324,16	7.219.275,35	3.460.848,06	3.460.848,06	126.871,96	3.638.879,49	3.640.379,49
Executivo	0,00	1.256.033,47	1.253.818,47	715,00	1.500,00	7.324,16	7.219.275,35	3.460.848,06	3.460.848,06	126.871,96	3.638.879,49	3.640.379,49
Departamento de Finanças	0,00	10.379,43	10.379,43	0,00	0,00	0,00	81.409,52	79.936,02	79.936,02	0,00	1.473,50	1.473,50
Depto da Agricultura e Abastecimento	0,00	780.339,60	780.339,60	0,00	0,00	0,00	3.807.930,71	367.670,42	367.670,42	0,00	3.440.260,29	3.440.260,29
Depto de Administração e Planejamento	0,00	27.576,74	27.576,74	0,00	0,00	0,00	311.718,05	306.791,09	306.791,09	4.926,96	(0,00)	(0,00)
Depto de Assistência Social	0,00	28.422,92	28.422,92	0,00	0,00	0,00	12.180,87	5.980,87	5.980,87	6.200,00	0,00	0,00
Depto de Educação e Cultura	0,00	147.624,75	146.909,75	715,00	0,00	0,00	2.224.483,38	2.169.783,88	2.169.783,88	52.600,00	2.099,50	2.099,50
Depto de Esportes	0,00	9.321,75	9.321,75	0,00	0,00	0,00	7.830,71	7.830,71	7.830,71	0,00	0,00	0,00
Depto de Ind. Comércio, Serv. e Turismo	0,00	2.374,14	2.374,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depto de Meio Ambiente e Rec.Hídricos	0,00	876,28	876,28	0,00	0,00	0,00	56.727,44	37.548,44	37.548,44	0,00	19.179,00	19.179,00
Depto de Saúde	0,00	199.822,15	199.822,15	0,00	0,00	7.324,16	358.522,35	148.179,31	148.179,31	41.800,00	175.867,20	175.867,20
Depto. de Urbanismo	0,00	13.209,42	13.209,42	0,00	0,00	0,00	49.171,83	49.171,83	49.171,83	0,00	0,00	0,00
Depto. de Viação e Obras	0,00	21.239,16	21.239,16	0,00	0,00	0,00	23.140,12	1.795,12	1.795,12	21.345,00	0,00	0,00
Depto. Marmeleirense de Trânsito	0,00	2.879,39	1.379,39	0,00	1.500,00	0,00	286.160,37	286.160,37	286.160,37	0,00	0,00	1.500,00
Governo Municipal	0,00	11.967,74	11.967,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.256.033,47	1.253.818,47	715,00	1.500,00	7.324,16	7.219.275,35	#####	#####	126.871,96	#####	3.640.379,49

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. Emissão: 23/07/2026, às 14:38:56.

NOTA:

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito

LUANA SPEORIN BURIN
Contadora

Identificador: WPR3681101-6434-KDDKQYNRAIBR-1 - Emitido por: LUANA SPEORIN BURIN

Pág 1 / 1

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						SALDO FINAL				
							Até 1º Semestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00				
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00				
Provisões de PPP	0,00						0,00				
Outros Passivos	0,00						0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00				
Obrigações contratuais	0,00						0,00				
Riscos não Provisionados	0,00						0,00				
Garantias concedidas	0,00						0,00				
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00				
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2026)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	102.583.774,00	106.363.815,90	106.363.815,90	106.363.815,90	106.363.815,90	106.363.815,90	106.363.815,90	106.363.815,90	106.363.815,90	106.363.815,90	106.363.815,90
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. Emissão: 23/07/2026, às 14:40:47.

NOTA:

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito

LUANA SPEORIN BURIN
Contadora

Identificador: WPR4201101-6434-DMWCEABYUSI-0 - Emitido por: LUANA SPEORIN BURIN

Pág 1 / 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até 1º Semestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		116.920.433,00			
Previsão Atualizada		120.432.306,93			
Receitas Realizadas		61.378.000,48			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		25.007.037,40			
DESPESAS					
Dotação Inicial		114.218.433,00			
Dotação Atualizada		142.737.344,33			
Despesas Empenhadas		67.904.178,76			
Despesas Liquidadas		54.418.832,81			
Despesas Pagas		49.390.934,45			
Superávit Orçamentário		6.959.167,67			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até 1º Semestre			
Despesas Empenhadas		67.904.178,76			
Despesas Liquidadas		54.418.832,81			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até 1º Semestre			
Receita Corrente Líquida		107.929.163,81			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		107.191.148,81			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		107.091.148,81			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até 1º Semestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		0,00			
Receitas Realizadas		0,00			
Despesas Empenhadas		0,00			
Despesas Liquidadas		0,00			
Despesas Pagas		0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 1º Semestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(29.419.761,73)	4.493.671,51		(15,27)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	5.695.974,03		0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancel. Até 1º Semestre	Pag. Até 1º Semestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.256.033,47	715,00	1.253.818,47	1.500,00
Poder Executivo		1.256.033,47	715,00	1.253.818,47	1.500,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		7.226.599,51	126.871,96	3.460.848,06	3.638.879,49
Poder Executivo		7.226.599,51	126.871,96	3.460.848,06	3.638.879,49
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.482.632,98	127.586,96	4.714.666,53	3.640.379,49
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até 1º Semestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até 1º Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.976.831,02	25,00		26,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.695.403,69	70,00		82,26
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até 1º Semestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		16.098.621,96	15.865.699,15		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2241 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 1º Semestre		Saldo a Realizar	
Receitas de Alienação de Ativos	34.799,36		(34.799,36)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 1º Semestre	Limite Constitucional Anual		
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 1º Semestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.050.762,90	15,00	17,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. Emissão: 23/07/2026, às 14:45:31.

NOTA:

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito

LUANA SPEORIN BURIN
Contadora

Identificador: WPR4441101-6434-AHCBTAYBYQMS-5 - Emitido por: LUANA SPEORIN BURIN

Pág 1 / 1